

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 1061 DE 15 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. ATRIBUIR** a Sra. **LARA MARIA NUNES**, brasileira, convivente em união estável, matriculada sob o nº 10749, a função gratificada de **Agente de Capacitação (GCAP) (FG-1)**, constantes na Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 15 de junho de 2023

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 15 de junho de 2023, com a devida publicação.

**MICHEL HOLMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital